



EDITAL Nº 393/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA INTEGRAR OS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS - 2023/2: GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA/CPTL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(\*); e as normativas internas da UFMS, e considerando os Editais nº 344/2023, nº 364/2023 e nº 382/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de estudantes de graduação da UFMS para integrar os grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS - 2023/2: Grupo PET Conexões de Saberes Matemática/CPTL**.

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas, após a realização das etapas subsequentes, encontram-se no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. As inscrições indeferidas, com os respectivos motivos, encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

## 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O estudante poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme Anexo III do **Edital nº 344/2023-Prograd/UFMS**, disponível no SIGPROJ UFMS.
- 2.2. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.
- 2.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 10 de dezembro de 2023**, por correio eletrônico, no endereço [seppe.prograd@ufms.br](mailto:seppe.prograd@ufms.br), com assunto "**Recurso Edital de Resultado Preliminar - Estudante: Grupo PET Conexões de Saberes Matemática/CPTL**".

Campo Grande, 6 de dezembro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS, APÓS REALIZAÇÃO DAS ETAPAS SUBSEQUENTES**  
(Edital nº 393/2023 - Prograd/UFMS)

**CPTL - GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA**

| INSCRIÇÃO<br>SIGPROJ | ATENDIMENTO<br>CRITÉRIO<br>SÓCIOECONÔMICO*<br>(total, médio ou<br>mínimo) | PONTUAÇÃO<br>NA ETAPA PE<br>- PROVA<br>ESCRITA | PONTUAÇÃO<br>NA ETAPA<br>SEM -<br>SEMINÁRIO | PONTUAÇÃO<br>NA ETAPA<br>AHE –<br>ANÁLISE DO<br>HISTÓRICO<br>ESCOLAR | PONTUAÇÃO<br>NA ETAPA<br>ENT –<br>ENTREVISTA | NOTA<br>FINAL |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| LXFLR.261123         | MÍNIMO                                                                    | 10,00                                          | 9,50                                        | 8,38                                                                 | 9,50                                         | 9,35          |
| FCV2L.251123         | MÍNIMO                                                                    | 6,00                                           | 8,00                                        | 6,58                                                                 | 9,50                                         | 7,52          |

\*Questionário socioeconômico possui caráter classificatório.

$$NF = [(PE) + (SEM) + (AHE) + (ENT)]/4$$

**ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS**  
(Edital nº 393/2023 - Prograd/UFMS)

**CPTL - GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA**

| INSCRIÇÃO<br>SIGPROJ | ATENDIMENTO<br>CRITÉRIO<br>SÓCIOECONÔMICO*<br>(total, médio ou<br>mínimo) | PONTUAÇÃO<br>NA ETAPA PE<br>- PROVA<br>ESCRITA | PONTUAÇÃO<br>NA ETAPA<br>SEM -<br>SEMINÁRIO | PONTUAÇÃO<br>NA ETAPA<br>AHE –<br>ANÁLISE DO<br>HISTÓRICO<br>ESCOLAR | PONTUAÇÃO<br>NA ETAPA<br>ENT –<br>ENTREVISTA | NOTA<br>FINAL | MOTIVO DO<br>INDEFERIMENTO                                        |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|
| NCVNU.251123         | MÍNIMO                                                                    | 4,70                                           | -                                           | 5,78                                                                 | -                                            | -             | Conforme item 8.1, alínea 'b' do Edital nº 344/2023-Prograd/UFMS. |
| YUYKC.181123         | MÍNIMO                                                                    | -                                              | -                                           | 6,86                                                                 | -                                            | -             | Conforme item 8.1, alínea 'b' do Edital nº 344/2023-Prograd/UFMS. |

\*Questionário socioeconômico possui caráter classificatório.

$$NF = [(PE) + (SEM) + (AHE) + (ENT)]/4$$



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4516013** e o código CRC **4EAE9DC4**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4516013

